

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

O SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO NO BRASIL: SUA TRAJETÓRIA FRENTE ÀS MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO

Abimael Francisco de Souza¹Brenda Brito Neves²

RESUMO

O presente artigo visa apresentar a trajetória do Sistema Público de Emprego no Brasil, destacando seus principais momentos. O Sistema objetiva proteger o trabalho e o trabalhador e tem o desafio de captar as constantes movimentações no mercado de trabalho que vem se fundando em um modelo liberalizante. Constatou-se que atualmente o SPE passou por diversos avanços importantes que chegaram a configuração atual, entretanto, ainda não suficiente para lidar com as problemáticas atuais. Concluiu-se que as políticas públicas empregadas deveriam avançar de forma mais inclusiva, buscando, sobretudo, a consolidação e expansão dos direitos do trabalho.

Palavras-chave: Trabalho. Sistema Público de Emprego. Políticas públicas.

ABSTRACT

This article aims to present the trajectory of the Public Employment System in Brazil, highlighting its main moments. The System aims to protect work and the worker and has the challenge of capturing the constant movements in the labor market that has been based on a liberalizing model. It appears that currently the SPE has gone through several important advances that have reached the current configuration, however, still not enough to deal with the current problems. It is concluded that the public policies employed should advance in a more inclusive way, seeking, above all, the consolidation and expansion of labor rights.

Keywords: Work. Public Employment System. Public policy.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho possui diversas funções na sociedade. Além de uma ferramenta de crescimento e desenvolvimento econômico, pois é através deste que é gerado o valor, também pode ser posto como mecanismo de inclusão social e econômica (POLLIN,

¹ Universidade Estadual de Campinas; Mestrando; a235535@dac.unicamp.br

² Universidade Estadual de Campinas; Mestranda; b235516@dac.unicamp.br

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



2008). As relações de trabalho produzem um patrimônio imaterial que pode ser percebido pelo aprofundamento das relações entre as pessoas, ou seja, a existência e formação de sociedades que se configuram a partir e pelo trabalho.

O desemprego, em contrapartida, provoca diversos prejuízos, por isso, a promoção de um modelo de desenvolvimento com priorização do emprego decente, é uma estratégia que está no centro da discussão em diversos países. As novas configurações do trabalho, pautadas na flexibilização, uso intensivo de tecnologia, destruição dos direitos trabalhistas e fraca organização social, demonstram que o exercício em fomentar sistemas de emprego seguro não é uma tarefa simples.

A estruturação de um sistema público de emprego é um desafio face às constantes modificações no mundo do trabalho. A adoção de políticas públicas para o mercado de trabalho busca responder as falhas do mercado, entretanto, o signo deste tempo configura-se em medidas amenizadoras que não enfrentam rigorosamente o que está dado.

Considerando que a solução do problema, vem, sobretudo, do poder público, o papel do Estado é articular políticas públicas que movimentam o mercado de trabalho, buscando captar e integrar um sistema capaz de perceber as nuances desse ambiente.

No Brasil, as políticas públicas para o mercado de trabalho passaram por diversos momentos de estruturação. Os primeiros movimentos datam da segunda metade da década de 1940, onde se entendeu que a proteção ao emprego fazia parte do desenvolvimento nacional. No período ditatorial (1964-1985) a disposição de uma estrutura de financiamento e o Sistema Nacional de Emprego (Sine) foram essenciais para que, na Constituição Federal de 1988 nascesse o que se convencionou chamar atualmente de Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SPETR).

Dessa forma, o presente ensaio busca em um primeiro momento, descrever a trajetória do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda brasileiro, destacando pontos importantes da sua estruturação ao longo do tempo, dando ênfase às medidas mais importantes. Em um segundo momento, procura-se fazer uma reflexão sobre o

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



atual contexto do mercado de trabalho, frente ao aprofundamento do neoliberalismo. E por fim, a conclusão pretende trazer observações sobre o atual momento do SPETR, a importância do fomento ao emprego e a necessidade de atualização.

2 SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO NO BRASIL

A estruturação de políticas públicas voltada à defesa do emprego, do trabalho e do trabalhador no Brasil tem seus primórdios na Constituição de 1946, onde constava a presença de assistência ao trabalhador desempregado, a ideia é a mesma do Seguro Desemprego (SD), entretanto, o auxílio não obteve aderência.

Em 1965, a Lei 4.923/65 criou o Cadastro Permanente de Admissões e Dispensa de Empregados e garantiu assistência ao trabalhador desempregado, esse programa foi financiado pelo Fundo de Assistência ao Desempregado (FAD). Novamente, a medida não obteve sucesso e sendo substituída pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), também custeado por recursos do FAD.

Em 1970, foram criados o Programa de Integração social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), os valores dessas contribuições formariam fundos que seriam destinados a projetos de desenvolvimento, designado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), ficando a cargo da Caixa Econômica Federal (Caixa) e do Banco do Brasil (BB) a administração da conta de cada trabalhador. Em 1975, os fundos foram unificados, dando origem ao Pis/Pasep.

Em 1975, a partir do alinhamento com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), e da Convenção 88, foi criado o Sistema Nacional de Emprego que tinha o objetivo de promover serviços de orientação ao trabalhador no âmbito da intermediação de mão de obra (IMO), orientação profissional, qualificação profissional e geração de informações sobre o mercado de trabalho. O financiamento contava com os recursos do FAD e era coordenado pelas unidades federativas estaduais e municipais por meio de parceria com o Ministério do Trabalho.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

O Sine foi criado a partir do Decreto 76.403, de 8 de outubro de 1975 (BRASIL, 1975) e se propõe ser um braço das políticas públicas de emprego, sendo responsável por subsidiar e operacionalizar ações que promovam a alocação da força de trabalho em empregos disponíveis. Os objetivos eram: a) promover a intermediação de mão de obra, b) informar e orientar o trabalhador na escolha do emprego, c) auxiliar a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social e d) organizar sistema de pesquisa e informação sobre mercado de trabalho.

Atualmente é coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e é operacionalizado de forma descentralizada, através da elaboração de atividades em conjunto com as secretarias de trabalho de cada unidade federativa. Apoiando-se no pacto federativo, o serviço está presente em municípios de mais de 200 mil habitantes. É financiado parte por recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e parte pelos estados e municípios através de acordos de cooperação.

“O Sine, oferecendo o serviço de IMO, foi criado no Brasil em 1975, começando suas atividades um ano depois e, ao longo das décadas, apresentou um conjunto de mudança: ampliou os serviços, distribuindo-os pelo território nacional, realizou mudanças institucionais, e passou a atender usuários em desvantagem no mercado de trabalho em programas especiais, como jovens, negros e mulheres, por exemplo” (CACCIAMALI; JOSÉ-SILVA, 2018, p. 169).

Em 1986, como parte do Plano Cruzado foi instituído o Seguro Desemprego (SD) pelo Decreto-Lei 2.284/86 com finalidade promover assistência financeira ao desempregado por um período de tempo até ser realocado no mercado de trabalho, estando a cargo do Sine a IMO e a requalificação do trabalhador. Entretanto, apesar dessa estruturação, as fontes de recurso e o arcabouço institucional não estavam bem definidos, o que acabou limitando sua atuação.

Apesar da criação do Sine e de oficialmente o SD, até o final da década de 80, essas políticas possuíam uma atuação insuficiente. O acesso ao Seguro Desemprego era limitado, exigindo regras que atingiam apenas pequena parte da população - trabalhadores formais -, não alcançando as outras camadas de trabalhadores em novos regimes de trabalho. Quanto a Sine, este possuía pouca capilaridade nos estados e municípios e suas ações de qualificação e intermediação eram insuficientes

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



para gerar um impacto tangível na sociedade. Até então, o SD era a principal política do governo e o objetivo principal do Sine era facilitar a concessão ao benefício.

O Seguro Desemprego (SD) funciona como um estabilizador de renda e busca o pleno emprego. Essa política tem origem no contexto do pós-guerra, período de expansão dos direitos do trabalho e políticas sociais. A literatura aponta duas visões sobre seu propósito. A primeira afirma que se trata de uma política que permite que o trabalhador seja capaz de escolher um salário mais alto e assim, ao longo da vida, pode ter estabilidade de renda e assim um maior bem-estar, portanto, tal política é positiva. Ao contrário, a visão negativa sugere que o Seguro Desemprego causa um problema de ineficiência alocativa, motivando o trabalhador a permanecer desempregado para receber o auxílio e realizar empregos informais para ter uma renda extra (CACCIAMALI; JOSÉ-SILVA, 2018).

Atualmente, no Brasil, o Seguro Desemprego é um programa para trabalhadores formais, o acesso ao benefício acontece após o rompimento do vínculo empregatício e de acordo com certos parâmetros: a) quando ocorre por decisão do empregador, sem justa causa; b) por um tempo mínimo de trabalho; c) ter passado um tempo mínimo sem acessar o seguro (DIEESE, 2014). Além dos trabalhadores formais, o SD também é concedido a pescadores em período de defeso, trabalhadoras domésticas, trabalhadores que foram libertados de trabalhos análogos a escravidão e trabalhadores com contrato suspenso e em programa de qualificação (CACCIAMALI; JOSÉ-SILVA, 2018).

Foi a partir de 1990, com a criação do Programa Seguro Desemprego, Abono Salarial e do Fundo de Amparo ao Trabalhador e o Conselho Deliberativo do FAT (Codefat), de acordo com a Lei 7.998/90, que as políticas públicas puderam ser melhor organizadas, elaboradas e financiadas. A criação do FAT permitiu que as políticas de assistência ao trabalhador fossem além do que auxílio financeiro. É nesse momento que convém falar em um início de um Sistema Público de Emprego (SPE) nacional.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



O SPE abrange um conjunto de medidas realizadas pelo governo que buscavam intervenções no mercado de trabalho. O objetivo de criação parte da ideia de articular um espaço que seja capaz de facilitar a solicitação do SD, promover acesso ao emprego aos desempregados a partir da intermediação de mão de obra, ou encaminhá-los para qualificação social e profissional para que logo acessem empregos de acordo com sua área de interesse.

Com a expansão do FAT e de suas funções, buscando a qualificação profissional dos trabalhadores, em 1995 foi criado o Plano Nacional de Formação Profissional (Planfor). O objetivo era a formação educacional profissional para ao menos 20% da População Economicamente Ativa (PEA). O público consistia em “desempregados, trabalhadores formais e informais, micro e pequenos produtores urbanos e rurais, jovens à procura de emprego, jovens em situação de risco social, mulheres chefes de família, portadores de deficiência, entre outros” (IPEA, 2006, p.405).

Em 2003, o Planfor foi substituído pelo Plano Nacional de Qualificação (PNQ) devido a problemas de operacionalização e transparência. A Lei 8.352/91 determinou que os recursos do FAT poderiam ser aplicados em depósitos especiais remunerados, com responsabilidade das instituições financeiras federais. Isso possibilitou a realização de novas políticas para geração de emprego e renda. Posto isso, o Codefat facultou a criação do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger).

O Proger tinha como objetivo a inserção da população no processo produtivo, seja por meio de empregos formais, seja por outras formas, com apoio ao empreendedorismo, cooperativas, micro e pequenas empresas, associações e economia informal. A partir disso, o Proger se divide em Proger Urbano e Proger Rural, com objetivo de atingir sua finalidade de acordo com as especificações de cada ambiente.

Buscando mais aderência ao projeto, foi criado em 1999 o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger), sendo operacionalizado, principalmente,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



entre 1999 e 2005. Os recursos do FAT também foram destinados ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) como forma de democratizar o crédito a trabalhadores rurais, principalmente no sistema familiar. Em 1996, o Cofedat apoiou o Programa de Expansão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador (Proemprego) que buscava financiar empreendimentos de maior porte que tivessem potencial de gerar empregos. Em 1998, foi criado o Programa de Promoção do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador na Região Nordeste e Norte do Estado de Minas Gerais (Protrabalho); em 2002 o FAT Habitação e o Fat Pró Inovação; em 2003 o FAT Revitalização, FAT Exportação, FAT Infraestrutura. Em 2004, Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional (Modermaq), com linhas de crédito direcionadas para FAT Integrar; FAT Integrar Norte; FAT Vila Panamericana; FAT Inclusão Digital; e FAT Cédulas de Produto Rural Financeira (CPRF)/Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA). Em 1996, o FAT destinou recursos para o Programa de Crédito Produtivo Popular (PCPP) e em 2002 foi criado o FAT Empreendedor Popular.

Em 2003, o destaque vai para um programa de atendimento a jovens de 16 a 24 anos de baixa renda e para programas destinados ao fortalecimento da economia solidária. Em 2004, foi criado o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) com objetivo de atender aos microempreendedores.

O ano de 2004 é considerado um marco simbólico para a expansão das funções do SPE, é nesse momento que são formalmente incluídos os termos “trabalho e renda” ao Sistema Público de Emprego. Matos et al. (2018) pontua que as novas atribuições, além das conhecidas, incluem “(...) certificação profissional; fomento às atividades empreendedoras e informações sobre o mercado de trabalho” (p. 290). Dessa forma, o SPE torna-se Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

Apesar das novas finalidades começarem a ser instrumentalizadas antes da modificação do termo, o reconhecimento e atendimento às demandas de trabalhadores não inseridos no regime formal e a necessidade de inclusão de políticas

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



de renda foi um importante passo para a democratização do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SPETR).

Entre 1940 e 1980, as políticas públicas para o mercado de trabalho eram prioritariamente políticas passivas, ou seja, aquelas que afetam a demanda, e no contexto nacional, voltadas quase que exclusivamente para o auxílio financeiro do trabalhador formal. Com a consolidação da Constituição Federal de 1988, e a ampliação do sistema de promoção e proteção social, as políticas de emprego se estenderam para o atendimento do trabalhador (LÚCIO, 2020), buscando aperfeiçoar a oferta da mão de obra, tanto no que se refere a qualidade do trabalho, quanto a intermediação de mão de obra realizada pelo Sine. A consolidação do FAT e do Codefat foram imprescindíveis para aumentar o alcance das políticas públicas, sobretudo a partir de 1995.

Nesse momento, o SPETR estende-se para além de (1) intermediação de mão de obra; (2) qualificação profissional e (3) seguro desemprego. O Sistema passa a abraçar outras linhas, como o (4) apoio ao empreendedorismo e a economia solidária e (5) microcrédito orientado (LÚCIO, 2020; DIEESE, 2014).

Além disso, o Sistema passa a se preocupar com populações mais suscetíveis a insegurança social, como jovens, negros, mulheres, pessoas em situação de vulnerabilidade econômica etc., incluindo políticas específicas ou priorizando as já existentes para esse público. Além disso, passa a ter um olhar regionalizado das políticas, com o atendimento de demandas de acordo com território específico. Dessa forma, o governo se movimenta para utilizar as políticas ativas de emprego, que são aquelas que buscam alterar a oferta de mão de obra.

3 MUDANÇAS RECENTES NO MUNDO DO TRABALHO

A década de 1970 foi marcada pelo fracasso na contenção da inflação, fim do modelo fordista e o abandono das políticas keynesianas. O estado de bem-estar social entrou em colapso e a ideia de direitos sociais, estado forte e garantia de

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

emprego perdeu a centralidade. Nesse momento, várias soluções são propostas, muitas delas derivadas do resgate da teoria econômica liberal (POLLIN, 2008).

Destacam-se o modelo de Phillips, a escola monetarista e a novo-clássica. Os argumentos partem de que o problema principal de uma economia não é o desemprego, mas sim o descontrole da inflação, e que, os desarranjos macroeconômicos são resolvidos a partir da estabilidade da moeda. Dessa forma, assume-se a existência de uma “taxa natural de desemprego” em todas as economias, ou seja, sempre existirão pessoas desempregadas e não há nada a fazer quanto a isso. De acordo com esse pensamento, o desemprego é um problema que pode ser resolvido a partir de medidas microeconômicas, principalmente através da flexibilização.

É nesse ambiente de perda do protagonismo da atuação estatal e fortalecimento das grandes empresas, que o neoliberalismo se consolida para compor um arranjo capaz de aumentar a concentração e a centralização do capital.

Esse novo sistema, marca um momento de transição. A mudança para um novo paradigma de política mundial, influenciou diversas esferas da vida da população. Para Pollin (2008), o neoliberalismo é caracterizado principalmente por:

“(…) neoliberalism has specific features, including macroeconomic policies focused on controlling inflation rather than promoting employment; lowering barriers to international trade; opening up new investment outlets for multinational corporations and financial speculators; and an erosion of public policies and institutions designed to protect working people and the poor from the vicissitudes of the free market” (p.9)

A flexibilização do trabalho e do salário passou a ser uma política dos países desenvolvidos, o que notadamente ao longo do tempo, aumentou a insegurança e a desigualdade, principalmente entre grupos menos favorecidos (FREYSSINET, 2009). As novas regras buscam combater a proteção do trabalho e direitos básicos, com o aumento da informalidade e o enfraquecimento dos sindicatos. Dessa forma, quando os postos de trabalho não são destruídos, o trabalho é realizado por mais de uma pessoa, em regimes parciais de tempo, por salários menores e sem obrigação do empregador de manter o funcionário fixo na empresa.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



No Brasil, de 1940 a 1980, o mercado de trabalho se movimentou em torno da inclusão de uma maior parcela da população, principalmente por contratos de tempo indeterminado e carteira de trabalho. Apesar disso, possuía um fraco dinamismo e uma forte concentração salarial em grupos restritos. A partir de 1980, há uma interrupção nesse processo, e o país passa a sofrer com as más decisões de política econômica, o que gerou forte desemprego, principalmente durante o fortalecimento das políticas liberalizantes (MORETTO, 2007).

A Constituição Federal de 1988 foi um importante marco para a formalização da obrigação do estado em garantir o fornecimento de direitos sociais. Entretanto, esse arcabouço não se traduziu efetivamente em um sistema de proteção do trabalho e de direitos trabalhistas. Atualmente, com um modelo legislado misto, onde as negociações se dão parte pelo trabalhador e parte pelo empresário, o aparato legal de direitos trabalhistas é facilmente atacado em um processo cada vez mais aceito pela sociedade civil. As novas configurações de trabalho também foram responsáveis pelo enfraquecimento da capacidade de ação coletiva, ficando o movimento sindical mais distante da classe trabalhadora.

Apesar da garantia de direitos pela Constituição Federal de 1988, houve um maciço trabalho de desregulamentação do mercado de trabalho, principalmente focado na flexibilização (KREIN e DIAS, 2016). O sindicalismo perde parte da capacidade de mobilização, justamente por não ter mais tanta aderência em parcelas significativas dos trabalhadores, já que estes encontram-se dispersos devido aos novos formatos de trabalho. Além disso, o uso da tecnologia e a possibilidade de internacionalização do trabalho geram distanciamento entre os trabalhadores, fragilizando os mecanismos de mobilização (DIAS e FERNANDES, 2016).

A CEPAL/PNUD/OIT (2008) consideram que a liberalização dos mercados apesar de destruir certos postos de trabalho, também cria outros, portanto, a perda é compensada em outros campos. Dessa forma, o remédio do problema é a qualificação da mão de obra como forma de atender a tais mudanças. Para essas instituições, a solução para um funcionamento harmônico do mercado parte da

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



interação entre investimentos estatais em qualificação de trabalhadores e em infraestrutura para que as empresas privadas tenham condições de investir no país. As políticas de incentivo ao trabalho decente compreendem cinco eixos fundamentais: assegurar crescimento econômico sustentado; respeitar os direitos fundamentais do trabalho; ampliar a proteção social; promover a igualdade e combater a discriminação e fortalecer o diálogo social (CEPAL, PNUD e OIT, 2008).

4 CONCLUSÃO

O mundo trabalho é um ambiente que está em constante modificação. A cada momento, novas formas de trabalho surgem, principalmente ligadas a tecnologia e internacionalizadas. As velhas configurações tornam-se obsoletas e o enfrentamento dos desafios são cada vez mais complexos.

As organizações de referência internacional veem na informalidade um grande problema, mas ao mesmo tempo, consideram as medidas liberalizantes positivas para o desenvolvimento da economia. A argumentação parte de um esforço quase unilateral do estado onde este deve fazer políticas macroeconômicas (fiscal, monetária e cambial) benéficas ao mercado, garantir educação, qualificação, legislação favorável às empresas, crédito, estímulo à produção, políticas de desenvolvimento, tecnologia, entre outros. Essa movimentação busca sustentar o bom funcionamento de um mercado, mercado este que se configura para diminuição do estado, mas que exige posicionamento apenas nas partes que interessam.

A persistência do desemprego leva a manutenção das desigualdades. A população mais atingida é composta por grupos já inseridos em processos não inclusivos, alimentando um ciclo de vulnerabilidade.

O atual sistema, que encara o desemprego como aceitável e até necessário em prol da estabilidade macroeconômica, é extremamente danoso ao desenvolvimento nacional e da sociedade. A colocação do emprego como pauta de

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



promoção de políticas públicas traz à tona o debate sobre a necessidade de um sistema robusto de proteção público ao emprego, trabalho e renda.

O aprimoramento do SPETR é um mecanismo de combate à desigualdade (CACCIAMALI; JOSÉ-SILVA, 2018; POLLIN, 2008). No Brasil, é possível perceber, que em diversos momentos, houve a intenção e a possibilidade de criação de um arcabouço institucional de fomento e proteção ao emprego, entretanto, importantes etapas foram descontinuadas. Foi a partir da Constituição Federal de 1988, marco de consolidação dos direitos civis, que se pôde falar em um conjunto de medidas capazes de serem agrupadas em um SPE.

É possível notar, que na década de 1990, durante o aprofundamento das políticas neoliberais, o Sistema passou por diversas fases de questionamento, e até mesmo de enfraquecimento. Foi a partir de 2002, que o Sistema apresentou especificações que abrangiam grupos mais restritos como forma de atacar problemas direcionados.

O sistema público de emprego brasileiro precisa ser atualizado, é urgente que as novas problemáticas contemporâneas sejam contempladas. O SPETR busca responder, por meio de políticas articuladas pelo estado, a problemas do trabalho, tanto no que tange ao trabalhador, quanto na manutenção do mercado por si próprio. A relação entre o ambiente de trabalho e o trabalhador, são problemas complexos e, portanto, são necessários esforços contínuos para atualização e aperfeiçoamento (DIEESE, 2014).

No arcabouço atual, o SPETR promove a integração do trabalhador por meio de suas atividades, principalmente aqueles que estão em situação de desemprego involuntário (BORGES, 2018). Dentro dos serviços fornecidos, Cacciamali e José-Silva (2018) sugerem que a intermediação seja o mais positivo, devido ao trade off entre custos e resultados. Entretanto, seus resultados são mais bem vistos em momentos de prosperidade econômica, agindo melhor no desemprego friccional (DIEESE, 2014).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



A intermediação promove a otimização das negociações entre trabalhador e empregador, gerando uma maior rapidez na ocupação de vagas. Com isso, diminui a parcela da população que recebe o SD e a possibilidade do indivíduo de depender de políticas sociais do governo. Uma vez empregado, o trabalhador tem sua parcela de contribuição no pagamento de impostos e no consumo, fazendo com que ocorra um impacto na economia nacional em várias esferas.

Dito isso, os aspectos abordados no ensaio buscam destacar pontos importantes das novas configurações do trabalho e renovar a perspectiva de que um forte Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, são essenciais no enfrentamento ao desemprego e à desigualdade.

REFERÊNCIAS

BORGES, Márcio Alves. SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO: UMA AGENDA DE REVITALIZAÇÃO E NOVOS CENÁRIOS COM A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. *In*: MORETTO, Amilton José; MATOS, Franco de.; MACAMBIRA, Júnior; CACCIAMALI, Maria Cristina (org.). **As transformações no mundo do trabalho e o Sistema Público de Emprego como instrumento de inclusão social**. Fortaleza: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, p. 181-212, 2018.

BRASIL. Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975. Cria o Sistema Nacional de Emprego (Sine) e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo. Brasília: 1975.

CACCIAMALI, Maria Cristina; JOSÉ-SILVA, Maria de Fátima. NOVOS TEMPOS E O SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO. *In*: MORETTO, Amilton José; MATOS, Franco de.; MACAMBIRA, Júnior; CACCIAMALI, Maria Cristina (org.). **As transformações no mundo do trabalho e o Sistema Público de Emprego como instrumento de inclusão social**. Fortaleza: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, p. 161-179, 2018.

CEPAL - COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE; PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; OIT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente**. Brasília: CEPAL; PNUD; OIT, 2008.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



DIAS, Hugo; FERNANDES, Lídia. A greve geral de novembro de 2012 e os protestos anti-austeridade - análise a partir do caso português. **International Journal on Working Conditions**, n. 11, p. 37- 54, jun. 2016.

DIEESE - DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **A rotatividade e as políticas para o mercado de trabalho**. São Paulo: Dieese, 2014.

FREYSSINET, Jacques. As trajetórias nacionais rumo à flexibilidade da relação salarial. A experiência Europeia. *In*: GUIMARÃES, Nadya Araújo; HIRATA, Helena e SUGITA, Kurumi (Org.). **Trabalho Flexível, Empregos Precários? Uma comparação Brasil, França, Japão**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Brasil: o estado de uma nação – mercado de trabalho, emprego e informalidade**. Rio de Janeiro: IPEA, 2006.

KREIN, José Dari; DIAS, Hugo. Os caminhos do sindicalismo nos anos 2000. **Revista Ciências do Trabalho**, n. 8, p. 1-17, ago. 2017.

LÚCIO, Clemente Ganz. Diretrizes para um sistema de proteção ao emprego no Brasil. **Plataforma Política Social**. 2020. Disponível em: <<https://plataformapoliticasocial.com.br/diretrizes-para-um-sistema-de-protecao-ao-emprego-no-brasil/>>. Acesso em 15 mai. 2023.

MATOS, Franco de; ROSALVOS, Márcia de Albuquerque; TEIXEIRA, Thaís Rozas. INTEGRAÇÃO ENTRE POLÍTICAS DE EMPREGO E DE INCLUSÃO PRODUTIVA – INICIATIVAS DO ESTADO DA BAHIA. *In*: MORETTO, Amilton José; MATOS, Franco de.; MACAMBIRA, Júnior; CACCIAMALI, Maria Cristina (org.). **As transformações no mundo do trabalho e o Sistema Público de Emprego como instrumento de inclusão social**. Fortaleza: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, p. 289-313, 2018.

POLLIN, Robert. Is full employment possible under globalization? **Working Paper Series**, Amherst, Political Economy Research Institute. n. 141, apr. 2008.

MORETTO, Amilton José. **O Sistema Público de Emprego no Brasil: uma construção inacabada**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) – Instituto de Economia da Unicamp, Universidade de Campinas. Campinas, p.295. 2007.

PROMOÇÃO



APOIO

